

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues

Eu, Fernanda Ferreira e os 18.917 constituintes deste documento até às 11.35h do dia 13 de Maio de 2020, com assinaturas em anexo, vimos por este meio, apelar a uma reabertura das creches, Jardins de Infância e ATL's de forma ponderada dado o estado de pandemia atual, ainda sem tempo de uma reavaliação pausada da retirada do estado de emergência. Obedecendo hoje e sempre à convenção dos direitos universais da criança, reiterados a 20 de Novembro de 1989. Tendo sido ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

Convenção que assenta em quatro pilares fundamentais, que julgo ser do conhecimento geral mas que passo a enunciar desde já: direito à sobrevivência (ex. o direito a cuidados adequados); o direito relativo ao desenvolvimento (ex. o direito à educação); o direito relativo à proteção (ex. o direito de ser protegida contra a exploração) e o direito de participação (ex. o direito de exprimir a sua própria opinião).

Dadas as normas enunciadas pela Direção Geral de Saúde, estes quatro pilares em que assentam os direitos das crianças ficam comprometidos. Onde e quando podem os educadores pedir a crianças de 2 – 3 anos para manterem uma distância física de dois metros entre cada um? Como impedir crianças de 2 – 3 anos, de partilhar os brinquedos da creche? As janelas e as portas devem estar sempre abertas? E se uma criança cair? Vão as crianças, deixar de ser crianças? Vamos nós, eu, o senhor presidente e todos os portugueses corroborar com medidas descabidas que colocam em causa o direito das crianças, que primamos desde sempre por cumprir. Vamos deixar à mercê da sorte, o não contágio destas crianças? Destas educadoras? Auxiliares, pais e irmãos?

Estas crianças estarão desprotegidas, quiçá, na “boca do lobo”, do vírus no caso. Todos sabemos, bem como o senhor presidente que as crianças desta idade, até aos 6 anos, são o maior veículo de transmissão, portanto de contágio. Não há, hoje, estudos suficientes quanto à infeção das mesmas por COVID-19. O fato é que se verificam crianças infetadas e que são veículos de transmissão. Além disto, cito a comunicação em *Diário de Notícias*, “num estudo publicado na semana passada na revista Science, uma equipa analisou dados de duas cidades da China - Wuhan, onde o vírus surgiu pela primeira vez, e Xangai - e descobriu que as crianças eram suscetíveis à infeção por coronavírus em cerca de um terço em relação aos adultos. Mas, quando as escolas foram reabertas, os investigadores verificaram que as crianças tinham cerca de três vezes mais contactos que os adultos e três vezes mais oportunidades de serem infetadas.”

Posto, isto apelo ao Srº Presidente para reiterar em Assembleia da República a abertura das creches, Jardins de Infância e ATL's.

O problema aqui não é reabrir as escolas... é sim a ordem pela qual estão a iniciar este processo. Todos nós sabemos que o país terá gradualmente que voltar a uma "suposta normalidade", para que a economia resista e não poderemos ficar confinados eternamente. Abrir inicialmente o comércio, onde os clientes são (como tem sido feito até aqui) atendidos um a um, mantendo o distanciamento social obrigatório e de seguida e aqui sim relacionado com a educação, abrir faculdades. Seguidamente o ensino secundário (jovens adultos e adolescentes que entendem a necessidade de existir esse distanciamento e que são autónomos, conseguem usar uma máscara e entendem o porquê de ter que o fazer). Seguidamente abrir o 3º Ciclo e ir avaliando o progresso desse retorno, também estes entendem a necessidade de usar uma máscara e de manter o distanciamento. E progressivamente abrir em sentido descendente, até se chegar finalmente ao ensino pré-escolar e às creches.

É verdade que, em tempos de pandemia, agradecemos recomendações que, considerando os perigos com que vivemos, nos protejam a todos. E aos mais "frágeis", em particular, o que lhe oferecemos? Um depósito em forma de despejo, onde não vão ser crianças?! Aquilo que a Direção Geral de Saúde parece recomendar às crianças, que vão para a creche será: "Afasta-te! Não toques! Vira-te de costas! Não brinques!" Com sugestões destas não seria mais prudente (e honesto) afirmar que, considerando a sua segurança, se recomenda que as crianças não frequentem a creche?!

Nesta faixa etária, dado o desenvolvimento psicossocial da criança não só é difícil, como é aliás impossível manter o distanciamento social, e em crianças até aos 4 anos, ainda não existe etiqueta respiratória. Espirram e tosem para cima de quem estiver à sua frente. Relembro que não usam máscara, como nós adultos estamos obrigados para não propagação e contaminação dos demais. Não estaremos nós a abrir precedentes e a pôr as nossas crianças, e assim adultos em risco?!

Querem, agora, pôr em risco as boas decisões que tomaram até ao momento, abrindo prematuramente as creches?

Obrigada pela atenção dispensada,
Com os meus melhores cumprimentos,

Maria Fernanda Vaz da Cunha